**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2022**

***“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor ALEXANDRE MARQUES, e dá outras providências.”***

 Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor **ALEXANDRE MARQUES**, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

 Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

 Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022.

 **Ítalo Moreira**

 **Vereador**

 **JUSTIFICATIVA**

 **ALEXANDRE MARQUES**, nasceu em 07/06/1976. Filho de Lucia Helena Marques (falecida) e de Mario Marques Sobrinho.

 Natural da Cidade de Osasco/SP.

 Morou em Osasco de 1976 a 1984 e depois de 1984 até 1990 no Estado de Rondônia, na cidade de Ji-Paraná, Cacoal e Alvorado do Oeste.

 Voltou a morar em Osasco em 1990 até 1997, ocasião em que se mudou para Sorocaba.

 Em 1998, juntamente com seus pais iniciou no bairro Jardim São Guilherme uma atividade comercial de material para construção, tornando-se, na época, uma das principais lojas da localidade.

 Em 2001, ingressou no curso de Direto da Universidade Paulista, campus Éden.

 Formou-me em Direito em 2005 e já no início de 2006 prestou o Exame da Ordem, vindo a efetivar sua inscrição na Ordem sob o n° OAB/SP 250.350. Atuou nas áreas cível e criminal, mais precisamente na assistência judiciária pelo convênio Firmado entre a OAB e a Defensoria Pública Paulista.

 Em 2010, começou o seu próprio negócio de comércio de hidráulica, elétrica e ferragens, exercendo-o até os dias de hoje.

 É casado com a Andréia Mariano da Cunha Marques, união quer perdura há aproximadamente 23 anos. Tem 3 filhos, Gabrielle 23 anos, estudante de direto na Unip; Leonardo, estudante do Ensino médio; e Lucas, 12 anos, estudante.

 Participa, ainda, das atividades sociais do bairro. Considera-se, segundo diz constantemente, um crítico da pseudomoralidade e dos ativismos radicais partidários.

 Visa o futuro, com a implantação de um efetivo Estado Democrático de Direito, com mais liberdade econômica, menos apadrinhamento político, respeito com o contribuinte, e que cada Poder fique restrito ao seu “chiqueirinho”, como normalmente diz aos seus amigos.

Assim, por toda sua história de vida, é exemplo de dedicação e retidão e de relevante contribuição para a sociedade sorocabana, e, assim, peço aos nobres Edis para que esta Casa de Leis conceda ao Alexandre Marques o Título de Cidadão Sorocabano.

 Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2022.

 **Ítalo Moreira**

 **Vereador**